



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento aos Despachos 4739037 e 4740576 PB-PREGOEIRO, considerando as documentações de habilitação técnica acostadas nos presentes autos Documentação de Habilitação (Grupo 1) - **CLIMA SERVICES ENG** (4739014 e 4740570) e Documentação de Habilitação (Item 7) - **GEANE DO AMARAL** (4739026), como também no que concerne à Proposta de Preço apresentada pela licitante **J S FAGUNDES LTDA**, CNPJ nº 21.103.048/0001-03 - **ITEM 6** (doc. 4739293), acerca do atendimento das exigências contidas no Termo de Referência esta Equipe de Planejamento da Contratação posiciona-se no seguinte sentido:

1. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA - GRUPO 1 (ITENS 1, 2, 3, 4 e 5):

Da análise dos documentos (4739014 e 4740570) fornecidos pela empresa **CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 42.647.548/0001-78, pronuciamo-nos **favoráveis à HABILITAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todos os requisitos contidos no Termo de Referência.

2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA - ITEM AVULSO 7:

Da análise dos documentos (4739026) fornecidos pela empresa **GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO**, CNPJ Nº 14.745.779/0001-89, pronuciamo-nos **favoráveis à HABILITAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todos os requisitos contidos no Termo de Referência.

3. Quanto a Proposta de Preço da empresa **J S FAGUNDES EIREL**, CNPJ nº 21.103.048/0001-03 (doc. SEI nº 4739293):

Item Avulso nº 6 **NÃO ATENDE** às especificações técnicas dispostas no Termo de Referência 4603162, uma vez que foi ofertado CADEIRA EM POLIPROPILENO, Marca/Modelo PLAX METAL VILLE, com a especificação **COM 10% DE FIBRA DE VIDRO**, ao invés de **40%**, assim como o modelo ofertado diverge do que consta no Termo de Referência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA**, Supervisora, em 04/12/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAVALCANTE E SILVA**, AUXILIAR ESPECIALIZADO EM LIQUIDACAO E PAGAMENTO, em 04/12/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4740737** e o código CRC **8149CE00**.

0003607-18.2024.4.05.7400

4740737v6